DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025 | Edição nº 205

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Segunda-feira, 10 de novembro de 2025 | Edição nº 205

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos Oficiais 3

Decretos 3

Licitações e Contratos 5

Aviso de Licitação 5

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 6

Licitações e Contratos 6

Aditivos / Aditamentos / Supressões 6

Chamamento Público 10

Poder Legislativo 12

Licitações e Contratos 12

Aviso de Licitação 12

Extrato 13

Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Av. Renato Nascimento, nº 1.051 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera o artigo 4º do Decreto Municipal nº 4.838, de 11 de março de 2025, com redação modificada pelo Decreto Municipal nº 4.888, de 11 de julho de 2025, para designar nova Interventora do Serviço de Obras Sociais de Lambari – SOS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lambari, **Leonardo Framil Lobo Santos**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis, e:

CONSIDERANDO a intervenção administrativa instituída pelo Decreto Municipal nº 4.838/2025, na modalidade de requisição administrativa, sobre a entidade Serviço de Obras Sociais de Lambari – SOS, para assegurar a continuidade dos serviços essenciais à saúde pública;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 4.888/2025 alterou a redação do artigo 4º do Decreto nº 4.838/2025 para designar como Interventor o Sr. Alfenus Marcial Souza de Faria;

CONSIDERANDO a renúncia formal apresentada pelo referido Interventor o que impõe a imediata redesignação do cargo, a fim de garantir a continuidade da intervenção, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO o interesse público envolvido na adequada administração do Hospital São Vicente de Paula e na regular execução das ações de saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde no âmbito municipal;

DECRETA:

Artigo 1º – O artigo 4º do Decreto Municipal nº 4.838, de 11 de março de 2025, com redação alterada pelo Decreto Municipal nº 4.888, de 11 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 4º – Para os fins deste Decreto, fica designada a Sra. Cíntia Rodrigues de Oliveira Carmo Falcão, inscrita no CPF nº 095.489.696-37, como interventora, que responderá diretamente ao Poder Executivo Municipal, exercendo, para todos os fins, atos típicos de administração da associação Serviço de Obras Sociais de Lambari, em substituição aos atuais administradores, os quais ficam, a partir da ciência deste ato, afastados de suas funções.

Artigo 2º – Ficam mantidas todas as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº 4.838/2025, inclusive as elencadas nos artigos 5º a 12, bem como todas as prerrogativas e atribuições conferidas ao Interventor.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 4.888, de 11 de julho de 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 10 de novembro de 2025.

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654

Assinado digitalmente por LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=13036592000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS:12301290654
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.10 16:51:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Leonardo Framil Lobo Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: _____/_____/2025_____.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.051 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 507/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

EXTRATO DO EDITAL

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIO DIFUSÃO SONORA, COM ABRANGÊNCIA MÍNIMA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI/MG, EM FREQUÊNCIA MODULADA (FM) OU AMPLITUDE MODULADA (AM), PARA VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES E PROGRAMAS DE CARÁTER INSTITUCIONAL, INFORMATIVO, EDUCATIVO OU DE INTERESSE PÚBLICO, A SEREM CONTRATADAS CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI/MG.**

Referido credenciamento público estará aberto SINE DIE, conforme disposto no inciso I do parágrafo único do artigo 79º da Lei Federal 14.133/2021 na plataforma eletrônica do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e pelo site www.lambari.mg.gov.br. O Edital completo e seus anexos, encontra-se a disposição de todos os interessados, podendo ser enviado por e-mail. Informações complementares pelo e-mail: licitacao@lambari.mg.gov.br.

Lambari, 10 de novembro de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22 – UASG 929146

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 021/2024, CELEBRADA ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG E A EMPRESA QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado pelo seu Diretor, Adalberto Luiz da Silva, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Lambari/MG de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 63 e a empresa Quimaflex Científica Ltda, estabelecida na Avenida Bandeirantes, 584, Centro, Araraquara, São Paulo, CEP 14.801-180, inscrita no CNPJ sob o nº 13.224.500/0001-59, neste ato representada por Rosana Ap. Lopes Tacão, devidamente qualificada nos autos do Processo Administrativo 066/2024, RESOLVEM prorrogar a vigência da Ata em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 021/2024 por 1 (um) ano.

2. DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada até 06 de novembro de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

2.1.1. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços não serão renovados, em virtude da ausência de previsão na fase interna.

3. DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Ficam os preços firmados na Ata reajustados em 5,17% (cinco vírgula dezessete por cento), conforme acumulado dos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	**Un**	1710	6	Substrato cromogênico definido ONPG/MUG (constituído por substrato cromogênico orto-nitrofenil-beta-D-galactopiranosídeo e substrato fluorogênico 4-metil-umbeliferilbeta-D-glucoronida) para análise simultânea qualitativa e quantitativa de coliformes totais e *Escherichia Coli*, por leitura direta e através do uso de cartelas pelo sistema tipo quanti-tray.	R$ 1.682,72	R$ 10.096,32

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22 – UASG 929146

				Composto da combinação de dois substratos, sendo um cromogênico ONPG (orto-nitrofenil-beta-d-galactopiranosideo) e outro fluorogênico MUG (4-metilumbeliferilbeta-d-glucoronideo), capazes de detectar a ação da enzima beta-d-galactosidase e beta-d-glucoronidase, nos respectivos organismos alvos. Resultado confirmativo para presença de coliformes totais em 24 horas pelo desenvolvimento da cor amarela, e resultados positivos para *Escherichia Coli* confirmativo em 24 horas pela observação de fluorescência sob luz UV 365-366 nm, sem adição de outros reagentes adicionais para confirmação. O flaconete lacrado individual deve apresentar identificação de lote e validade, conteúdo na forma pulverizado, e em embalagem na forma de ampola ou frasco pequeno com tampa de rosca para realizar análise de uma amostra de 100mL de água. A faixa de temperatura para armazenamento do meio de cultura deverá ser entre 2 a 30ºC. A metodologia deve estar em conformidade e aprovado pelo *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 23th*. O material deve possuir certificado de controle qualidade emitido por laboratório certificado pela ISO17025. A quantificação da amostra quando do uso do produto pela técnica de NMP deve ser de até 2400NMP/100mL, em amostras sem diluição. O desenvolvimento da cor amarela para coliformes e		

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22 – UASG 929146

				fluorescência para E-coli devem ser bem evidentes para uma amostra contaminada. Para teste de seletividade inocular 3 bactérias: *Escherichia coli* ATCC13706 resultado amarelo e fluorescência, Klebsiella ATCC 10031 e/ou *Vibrio Cholerae* ATCC 9459, resultado amarelo sem fluorescência e Pseudomonas aeruginosa ATCC 10145 resultado incolor e sem fluorescência. Devem ser incluídos 6 comparadores, acompanhados de seu respectivo Certificado de Qualidade, a ser entregue juntamente com a entrega do meio de cultura. Esses comparadores devem ser renováveis a cada 6 meses. Amostras poderão ser solicitadas para aprovação do fornecimento. Caixa com 200 testes. Marca Quimaflex		
05	**Fr**	1960	10	Solução SPADNS para fluoreto, com arsenito de sódio – 500ml. Validade mínima de 12 meses, com no mínimo 90% disponível para uso. Marca Quimaflex	R$ 41,01	R$ 410,10

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini. CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22 – UASG 929146

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada.

Lambari, 17 de outubro de 2025.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Assinado de forma digital por ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Dados: 2025.10.17 15:14:46 -03'00'

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ROSANA APARECIDA LOPES TACAO:10893614831
Assinado de forma digital por ROSANA APARECIDA LOPES TACAO:10893614831

ROSANA AP. LOPES TACÃO
QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA

Chamamento Público

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, localizado na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, por meio de seu agente de contratação, torna público que, a partir de 11 de novembro de 2025, **CREDENCIARÁ,** de forma paralela e não excludente, os interessados que cumprirem as exigências do presente edital, a fim de que sejam contratados para fornecer os serviços abaixo descritos.

O credenciamento será processado por meio da apresentação, pelos interessados, dos requisitos e documentos exigidos no edital, exclusivamente através do e-mail compras1@saaelambari.mg.gov.br.

OBJETO DO CREDENCIAMENTO

Contratação paralela e não excludente de instituições bancárias, visando a prestação de serviços de recebimento de contas de consumo de água e esgoto e outras guias emitidas pelo SAAE de Lambari – MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

Pelos serviços acima referidos, serão pagos os seguintes valores padronizados:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	Sv	Prestação de serviço de recebimento de conta de água e esgoto e outras guias emitidas pelo SAAE através da rede lotérica ou correspondente bancário, promovendo a leitura ótica/digitação dos documentos e transmissão dos dados para baixa no banco de dados do SAAE, no padrão FEBRABAN e na forma da Lei.	R$ 2,29
2	Sv	Prestação de serviço de recebimento de conta de água e esgoto e outras guias emitidas pelo SAAE através de Home/Office Banking, Internet, Telefone ou Autoatendimento, promovendo a leitura ótica e transmissão dos dados para baixa no banco de dados do SAAE, no padrão FEBRABAN e na forma da Lei.	R$ 1,80
3	Sv	Prestação de serviço de recebimento de conta de água e esgoto e outras guias emitidas pelo SAAE através de Debito Automático, promovendo o processamento e transmissão dos dados para baixa no banco de dados do SAAE, no padrão FEBRABAN e na forma da Lei.	R$ 1,51
4	Sv	Prestação de serviço de recebimento de conta de água e esgoto e outras guias emitidas pelo SAAE através de guichê de caixa da própria instituição, promovendo o processamento e transmissão dos dados para baixa no banco de dados do SAAE, no padrão FEBRABAN e na forma da Lei.	R$ 2,02

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

DEMAIS INFORMAÇÕES

1) As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal e poderão ser obtidas da seguinte forma: (35) 3271-1056

2) As dúvidas em caráter oficial serão recebidas por meio do e-mail compras1@saaelambari.mg.gov.br, sendo respondidas no prazo de até 3 (três) dias úteis.

3) A íntegra do edital e anexos poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.saaelambari.mg.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais.

Lambari, 10 de novembro de 2025.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Assinado de forma digital por ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Dados: 2025.11.10 15:49:22 -03'00'

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
DIRETOR

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó, Lambari/MG, CEP: 37.480-000

Aviso de Dispensa de Licitação N°046/2025 - Processo Administrativo Nº 055/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari (MG), Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lambari (MG), realizará a Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por lote, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4.574/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO, NÃO VITALÍCIO, DO DIREITO DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVA, APOIO PARLAMENTAR, HOSPEDAGEM DE PORTAL WEB E MÓDULOS DE CONTROLE E VOTAÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI. As propostas serão recebidas até dia 13 de novembro de 2025 às 17:00 através do e-mail compraslicitacoes@camaralambari.mg.gov.br. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Lambari (MG), sito a Rua Renato Nascimento, n ° 90 – Volta do Ó, Lambari (MG) e pelo site www.camaralambari.mg.gov.br.

Lambari, 10 de novembro de 2025.

JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604

Assinado de forma digital por JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Dados: 2025.11.10 11:42:01 -03'00'

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI
Edifício Sede "Renato Nascimento"
www.camaralambari.mg.gov.br
(35) 3271-1166
Av. Renato Nascimento, Nº 90 Volta do Ó, Lambari/MG, CEP: 37.480-000

Extrato de Contrato N° 052/2025 – Dispensa Nº 043/2025 - Processo Administrativo N° 051/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari (MG), Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lambari (MG), após realização de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por lote, nos termos Artigo nº 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4.574/2023, objetivando a AQUISIÇÃO DE MICROFONE DE MESA DESTINADOS AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE APRIMORAR A CAPTAÇÃO E A QUALIDADE DO SOM DURANTE AS SESSÕES LEGISLATIVAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DEMAIS EVENTOS OFICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS A SEREM DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Declara como vencedor(a):

CONTRATADA: CARVALHO E NUNES INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 10.658.008/0001-01 VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$1.045,00. O processo na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Lambari (MG), sito à Rua Renato Nascimento, n° 90 – Volta do Ó, Lambari (MG) e pelo site www.camaralambari.mg.gov.br.

Lambari, 10 de novembro de 2025.

JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Assinado de forma digital por JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Dados: 2025.11.10 11:41:28 -03'00'

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari